

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**LASPRO**  
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ªRAJ/9ªRAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **Recuperação Judicial**

### **Incidente Processual de Relatórios**

**Processo nº 0000533-52.2023.8.26.0260**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.** ("Grupo Blisfarma" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.1187 - CT| LN | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



## Índice

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas .....	8
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais .....	10
II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA .....	10
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	10
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total .....	10
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	11
II.1.1.3. Patrimônio Líquido .....	12
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	12
II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	13
II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	14
II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.....	15
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	15
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total .....	15
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	16
II.2.1.3. Patrimônio Líquido .....	17
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	17
II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	18
II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	19
II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.....	20
II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	20
II.3.1.1. Evolução do Ativo Total .....	20
II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	21

72.1187 - CT| LN | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

II.3.1.3. Patrimônio Líquido .....	22
II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	22
II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	23
II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	24
II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ....	25
II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	25
II.4.1.1. Evolução do Ativo Total .....	25
II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	26
II.4.1.3. Patrimônio Líquido .....	27
II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	27
II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	28
II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. ....	30
II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	30
II.5.1.1. Evolução do Ativo Total .....	30
II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	31
II.5.1.3. Patrimônio Líquido .....	31
II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	31
II.5.1.5. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	32
II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	33
II.7. Posição Mensal de Colaboradores .....	34
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .....	35
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas .....	37
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.....	58
Anexo VI - Cronograma Processual .....	59

72.1187 - CT| LN | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



# LASPRO

CONSULTORES

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	61
<b>Glossário .....</b>	<b>62</b>

72.1187 - CT| LN | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
 01050-030 • São Paulo/SP  
[lasproconsultores.com.br](http://lasproconsultores.com.br)



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
 Via Visconti di Modrone nº 8/10  
 20122 • Milão/Itália  
[edoardoricci.it](http://edoardoricci.it)



**LASPRO**  
CONSULTORES

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Pela r. decisão de fls. 6083/6085 dos autos principais, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo homologou as datas indicadas para a realização da Assembleia Geral de Credores, a saber, **(i) 1ª convocação: 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**. Início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia. Início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e **(ii) 2ª convocação: 7 de março de 2024 (quarta-feira)**. Início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia. Início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF).

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Na Assembleia Geral de Credores realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, em **2ª convocação**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6672 dos autos do processo. Por ora, o Plano ainda não foi objeto de homologação pelo MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial.

Com base nas informações disponibilizadas, a exemplo do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, observa-se que o **Grupo Recuperando** apresenta normalidade na operação.

A Recuperanda **Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.**, encerrou o mês de março de 2024, com resultado negativo, uma vez que a receita obtida foi insuficiente para cobrir com os custos incorridos no mesmo período, não restando margem residual para arcar com os demais gastos operacionais e financeiros.

As Recuperandas **Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda.** e a **Blisfarma Indústria Alimentícia Ltda** demonstram tendência de crescimento, escriturando até março de 2024 em R\$1,1 milhão. Contudo, insuficiente para cobrir todos os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período, refletido em resultado líquido negativo.

As Recuperandas **Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.** e **BF Serviços de Qualidade Ltda.** não apresentaram faturamento nos meses subsequentes ao de março/2023, entretanto, mantiveram o reconhecimento dos custos e despesas incorridas no período.

Outrossim, a Administradora Judicial indica as pendências e pedidos de esclarecimento no **“Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos**

72.1187 - CT| LN | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**Complementares**” deste relatório, especialmente com relação à divergência no Capital Social e o constante no próprio Contrato Social da Devedora BF – Serviços de Qualidade, **opinando pela intimação das Recuperandas.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 09 de maio de 2024.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP n° 98.628

72.1187 - CT| LN | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it

## Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

O **GRUPO BLISFARMA** foi fundado em 1997, por meio da abertura da **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.** Posteriormente, foram constituídas as empresas **(i) BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, em 1999; **(ii) BLISFARMA ARMAZENAGEM E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, em 2017, e **(iii) BF - SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.**, em 2018.

**BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 03.220.952/0001-09, situada à Rua Rodrigo, 114 – Serraria– Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 11/06/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; fabricação de cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; existem outras atividades.

**BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 03.108.098/0001-93, situada à Rua da Lua, 147 – Jd. Ruyce – Diadema/SP – CEP: 09981-480, constituída em 20/04/1999 e tem por objeto social a fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; fabricação de medicamentos para uso veterinário; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; existem outras atividades.

**BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 01.831.385/0001-00, situada à Rua Vicente Feola,35 – Jd. Mafalda – Diadema/SP – CEP: 09961-030, constituída em 16/05/1997 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos não especificados anteriormente; fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes; fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); fabricação de aditivos de uso industrial; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; existem outras atividades.

**BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 27.938.206/0001-13, situada à Rua Vicente Feola, 35 – sala 01 - Casa Grande – Diadema/SP – CEP: 09981-030, constituída em 09/06/2017 e tem por objeto social a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

**BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.** inscrita CNPJ sob nº 32.204.773/0001-86, situada à Rua Rodrigo, 114 – Sl. Qualidade – Serraria – Diadema/SP – CEP: 09981-500, constituída em 07/12/2018 e tem por objeto social testes e análises técnicas.

Apresentam, conforme informações extraídas da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP)<sup>1</sup>, a seguinte composição societária:

<sup>1</sup> Em 25/09/2023

#	Sociedades Devedoras	Sócios				Total Capital Social	
		Carlito de Lima Felisberto		Maria Helena Freitas Felisberto		Valor	%
		Valor Participação	%	Valor Participação	%		
1	Blisfarma Indústria de Medicamentos Ltda.	90.000	100%	-	0%	<b>90.000</b>	100%
2	Blisfarma Indústria de Farmaceutica Eireli.	120.000	100%	-	0%	<b>120.000</b>	100%
3	Blisfarma Indústria de Alimentícia Ltda.	200.000	100%	-	0%	<b>200.000</b>	100%
4	Blisfarma Serviços Administrativos Ltda.	93.700	100%	-	0%	<b>93.700</b>	100%
5	BF - Serviços de Qualidade Ltda.	-	0%	100.000	100%	<b>100.000</b>	100%

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

### II.1. BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

#### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/23
<b>Ativo</b>	<b>26.653.262</b>	<b>26.938.124</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.021.206</b>	<b>937.608</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	18	15
Clientes	95.776	2.270
Estoques	5.083	4.369
Impostos a Recuperar	815.453	826.630
Outros Créditos	104.876	104.324
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>25.632.056</b>	<b>26.000.516</b>
Direitos Creditórios	14.470.933	14.714.635
Depósitos Judiciais	94.137	94.137
Partes Relacionadas	10.254.469	10.402.489
Imobilizado	801.340	778.078
Intangível	11.178	11.178
<b>Passivo</b>	<b>26.653.262</b>	<b>26.938.124</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>26.859.869</b>	<b>27.107.652</b>
Fornecedores	246.109	283.661
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	26.308.464	26.498.343
Provisão para férias e 13º salário	225.190	245.542
Outras Obrigações	80.107	80.107
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.745.516</b>	<b>1.749.484</b>
Partes Relacionadas	1.005.201	1.009.169
Provisão para Contingências	740.315	740.315
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-1.952.122</b>	<b>-1.919.011</b>
Capital Social	90.000	90.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.871.657	-1.871.656
<b>Lucros ou Prejuízos no Exercício</b>	<b>-170.465</b>	<b>-137.355</b>

#### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** totalizaram R\$ 26,9 milhões, no mês de março de 2024, com aumento de R\$ 284,9 mil, comparado ao mês anterior, ocasionado pela movimentação das rubricas de **Partes Relacionadas** e **Direitos Creditórios**.



- A rubrica de **Direitos Creditórios** é a mais representativa dos ativos em 54,6%, totalizando R\$ 14,7 milhões.
- No **Imobilizado** não houve adição ou redução de bens, somente a contabilização da depreciação mensal.
- Em relação a conta de **Cientes**, totalizou em 2,3 mil, com redução de 97,6% comparado a fevereiro de 2024, sendo necessário maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda.

O grupo de **Partes Relacionadas** somou R\$ 10,4 milhões, equivalentes a 38,6% dos Ativos.

### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 28,9 milhões, em março de 2024, valor esse, R\$ 251,7 mil superior em comparação ao mês de fevereiro de 2024, em razão das variações das **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fornecedores**.



- As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 91,8% (R\$ 26,5 milhões) do endividamento, assim distribuídas:

- **Obrigações Tributárias:** somou R\$ 19,8 milhões, e desse, 37,8% referem-se a Cofins e 41,8 % ao ICMS a Recolher.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizou R\$ 6,7 milhões, sendo 80,8% relativos ao INSS a Recolher e 11,7% ao FGTS a Recolher.

### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 1,9 milhão em março de 2024.

### II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado/2024
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>170.803</b>	<b>172.067</b>	<b>342.870</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	-11	-365	-736
<b>= Receita Líquida</b>	<b>170.792</b>	<b>171.702</b>	<b>342.134</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-189.676	-175.334	-530.032
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>-18.884</b>	<b>-3.632</b>	<b>-187.898</b>
<b>= Despesas Operacionais</b>	<b>-54.854</b>	<b>-54.561</b>	<b>-172.139</b>
(-) Despesas Administrativas	-51.639	-52.573	-163.223
(-) Despesas Tributárias	-3.215	-1.988	-8.916
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>-73.737</b>	<b>-58.193</b>	<b>-360.037</b>
<b>= Resultado Financeiro</b>	<b>1.604</b>	<b>91.303</b>	<b>-360.037</b>
Receitas Financeiras	1.604	91.103	222.682
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>-72.134</b>	<b>33.110</b>	<b>-137.355</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>-72.134</b>	<b>33.110</b>	<b>-137.355</b>

No acumulado de 2024, até março escriturou **Receita Líquida** de R\$ 342,1 mil, encerrando com prejuízo líquido na ordem de R\$ 137,4 mil.

- No mês de março de 2024, a Recuperanda auferiu lucro líquido de R\$ 33,1 mil, impactada pelas Receitas Financeiras, que perfizeram em R\$ 91,1 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** sobrepujaram a Receita Líquida acumulada em 154,9 %, relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram, de forma acumulada, R\$ 172,1 mil, até março de 2024, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 163,2 mil, referem-se às despesas com Funcionários, Serviços Profissionais-Terceiros, Legais e Judiciais e Provisão Processo Trabalhista.
- **Despesas de Tributárias:** totalizaram R\$ 8,9 mil, relativas aos gastos com Taxas Públicas, IPTU e Impostos Estaduais.

## II.1.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

### BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 03.220.952/0001-09

#### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Três Meses Findo em 31 de Março de 2024

(Em Reais)

	<u>31/03/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	(137.354)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	69.788
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>(67.566)</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	57.286
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(29.528)
Outros ativos	(609.260)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	40.016
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	534.331
Empréstimos	-
Outros passivos	11.722
provisão para férias e 13o. Salario	62.999
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais</b>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos</b>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
<b>Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos</b>	<u>-</u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>15</u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>

### II.1.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03
Liquidez Corrente	0,04	0,04	0,04	0,03	0,04	0,03
Liquidez Geral	0,90	0,91	0,91	0,91	0,91	0,91
Índices de Estrutura de Capitais	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Endividamento	-15,06	-15,67	-15,83	-15,11	-14,65	-15,04
Composição do Endividamento	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-6,59	-13,25	-17,43	-5,37	-3,48	-4,10
Instrumentos Financeiro	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Capital Circulante Líquido	-25.124.364,00	-25.213.272,00	-25.497.101,00	-25.753.335,00	-25.838.663,00	-26.170.044,43

## II.2. BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

### II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/2024	mar/2024
<b>Ativo</b>	<b>40.999.177</b>	<b>41.176.116</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.016.092</b>	<b>2.042.438</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	318	316
Clientes	103.674	105.562
Estoques	15.799	15.799
Impostos a Recuperar	1.889.655	1.915.064
Outros Créditos	6.645	5.696
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>38.983.085</b>	<b>39.133.679</b>
Direitos Creditórios	24.721.738	25.138.072
Depósitos Judiciais	134.103	134.103
Partes Relacionadas	7.376.593	7.182.444
Imobilizado	6.722.352	6.650.761
Intangível	28.299	28.299
<b>Passivo</b>	<b>40.999.177</b>	<b>41.176.116</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>54.235.113</b>	<b>54.825.165</b>
Fornecedores	664.185	809.246
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	53.141.408	53.577.021
Adiantamento de Clientes	108.038	108.038
Provisão para férias e 13 salário	321.482	330.860
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.776.013</b>	<b>4.776.013</b>
Partes Relacionadas	4.692.627	4.692.627
Provisão para Contingências	83.386	83.386
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-18.011.949</b>	<b>-18.425.061</b>
Capital Social	120.000	120.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-17.664.612	-17.664.611
<b>Lucros ou Prejuízos no Exercício</b>	<b>-467.337</b>	<b>-880.450</b>

#### II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no transcorrer dos meses de fevereiro e março de 2024, não apresentaram movimentações significativas, perfazendo R\$ 41,2 milhões.



A rubrica mais representativa dos Ativos em 61,1%, é a de **Direitos Creditórios**, com saldo de R\$ 25,1 milhões.

Representando 17,4% dos Ativos, o grupo de **Partes Relacionadas** totalizou R\$ 7,2 milhões.

O **Imobilizado**, após o reconhecimento das depreciações, perfez saldo líquido de R\$ 6,6 milhões.

### II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** não apresentou movimentação expressiva durante os períodos analisados, totalizando em março/2024, na ordem de R\$ 59,6 milhões.



A conta de **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a de maior representatividade do endividamento, com 89,9%, detalhadas a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 36,8 milhões; desse total, 26,8% são relativos ao ICMS a Recolher; 26,7% ao IRPJ a Recolher e 24,2% ao COFINS.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizaram R\$ 16,8 milhões, dos quais 92,1% referem-se ao INSS a Recolher.

### II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 18,4 milhões.

### II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/2024	mar/24	Acumulado/2024
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>261.964</b>	<b>4.148</b>	<b>521.137</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	-31.487	-508	-60.537
<b>= Receita Líquida</b>	<b>230.477</b>	<b>3.640</b>	<b>460.600</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-257.125	-263.558	-794.746
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>-26.648</b>	<b>-259.918</b>	<b>-334.146</b>
<b>= Despesas Operacionais</b>	<b>-238.038</b>	<b>-230.367</b>	<b>-697.191</b>
(-) Despesas Administrativas	-234.337	-227.640	-687.858
(-) Despesas Tributárias	-3.701	-2.727	-9.333
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>-264.686</b>	<b>-490.285</b>	<b>-1.031.337</b>
<b>= Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>-92.881</b>	<b>77.175</b>	<b>150.890</b>
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	-92.881	77.175	150.890
<b>= Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>-357.567</b>	<b>-413.110</b>	<b>-880.447</b>
<b>= Lucro /Prejuízo do Período</b>	<b>-357.567</b>	<b>-413.110</b>	<b>-880.447</b>

No primeiro trimestre de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 460,6 mil, encerrando com **prejuízo líquido** de R\$ 880,4 mil.

- No mês de março de 2024, o faturamento reduziu expressivamente, com R\$ 4,1 mil ante R\$ 262 mil no mês de fevereiro/2024, proveniente do atraso na entrega dos insumos por parte do fornecedor Merck.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** sobrepujaram a Receita Líquida em 172,5% (R\$ 794,7 milhões), relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

- Já os Custos no mês de março de 2024, se mantiveram lineares, quando comparados com o mês anterior, perfazendo R\$ 263,5, os quais solicita-se esclarecimentos.

As **Despesas Operacionais** somaram, de forma acumulada, R\$ 697,2 mil, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 687,9 mil, referem-se às despesas com Pessoal, Limpeza e Conservação; Serviços Profissionais-Terceiros, Informática e Processo Trabalhista.
- Despesas de Tributárias:** relativas aos gastos com Taxas Públicas, IPU e IPVA totalizando R\$ 9,3 mil.



## II.2.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

### BLISFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 03.108.098/0001-93

#### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Três Meses Findo em 31 de Março de 2024

(Em Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	<u>31/03/2024</u>
Lucro do exercício antes dos impostos de renda e contribuição social	(880.447)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	154.290
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>(726.157)</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	396.740
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(64.483)
Outros ativos	(1.006.090)
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	88.266
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	1.247.284
Empréstimos	-
Outros passivos	-
provisão para férias e 13o. Salario	64.443
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais</b>	<u><b>3</b></u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos</b>	<u><b>-</b></u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
<b>Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos</b>	<u><b>-</b></u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>3</b></u>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	313
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>316</u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>3</b></u>

### II.2.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Corrente	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Liquidez Geral	0,59	0,59	0,58	0,59	0,58	0,58
Índices de Estrutura de Capitais	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Endividamento	-3,42	-3,35	-3,32	-3,32	-3,28	-3,23
Composição do Endividamento	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92	0,92
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,56	-0,54	-0,52	-0,52	-0,50	-0,48
Instrumentos Financeiro	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Capital Circulante Líquido	-50.246.616,00	-50.962.117,00	-51.047.630,00	-51.528.876,00	-52.219.021,00	-52.782.727,00

## II.3. BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

### II.3.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
<b>Ativo</b>	<b>5.958.204</b>	<b>6.495.832</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.815.010</b>	<b>3.121.683</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	475	476
Clientes	436.753	715.685
Estoques	175.188	180.238
Impostos a Recuperar	2.195.987	2.218.831
Outros Créditos	6.608	6.454
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.143.194</b>	<b>3.374.149</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.760.826</b>	<b>2.011.521</b>
Partes Relacionadas	1.695.769	1.946.464
Imobilizado	1.370.193	1.350.453
Intangível	12.175	12.175
<b>Passivo</b>	<b>5.958.204</b>	<b>6.495.832</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.363.623</b>	<b>10.572.506</b>
Fornecedores	641.540	686.416
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	9.149.511	9.251.824
Provisão para férias e 13 salário	284.999	283.059
Outras Obrigações	287.573	351.207
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>5.718.823</b>	<b>5.764.683</b>
Partes Relacionadas	5.636.994	5.682.854
Provisões Trabalhistas	81.828	81.828
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-10.124.242</b>	<b>-9.841.357</b>
Capital Social	200.000	200.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-10.286.293	-10.286.291
<b>Lucros ou Prejuízos no Exercício</b>	<b>-37.949</b>	<b>244.934</b>

#### II.3.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de março de 2024, perfizeram R\$ 6,5 milhões, com aumento de 9,0%, comparado ao mês fevereiro/2024, em razão, principalmente, da movimentação das contas de **Clientes** e **Partes Relacionadas**.

- A rubrica de **Clientes** totalizou R\$ 715,7mil, no entanto, não foi possível identificar os principais recebíveis, **sendo necessária a disponibilização da composição do grupo.**



A rubrica de **Impostos a Recuperar** é a mais representativa dos ativos, em 34,2% (R\$ 2,2 milhões), comportando, principalmente, os valores relativos ao ICMS, INSS, Cofins, dentre outros.

O **Imobilizado**, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, totalizou montante líquido de R\$ 1,3 milhões, representando 20,8% dos Ativos.

O grupo de **Partes Relacionadas** somou R\$ 1,9 milhão e representa 20,8 % dos Ativos.

### II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** apresentou aumento comparado ao mês de fevereiro de 2024, oriundo das variações das rubricas **Fornecedores e Outras Obrigações**, totalizando R\$ 16,3 milhões.



As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 56,6% do endividamento, com saldo de R\$ 9,3 milhões, segregados a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** perfizeram R\$ 6,4 milhões, dos quais 45,5% referem-se ao ICMS a Recolher.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** somaram R\$ 2,9 milhões; desse montante, 696% são relativos ao INSS a Recolher.

### II.3.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 9,8 milhões.

### II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado/2024
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>248.951</b>	<b>662.043</b>	<b>1.262.194</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	-27.974	-40.589	-110.749
<b>=Receita Líquida</b>	<b>220.977</b>	<b>621.454</b>	<b>1.151.445</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-110.433	-201.995	-606.130
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>110.544</b>	<b>419.459</b>	<b>545.315</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>	<b>-54.970</b>	<b>-55.614</b>	<b>-174.982</b>
(-) Despesas Administrativas	-53.287	-55.614	-170.691
(-) Despesas Tributárias	-1.683	0	-4.291
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>55.574</b>	<b>-80.962</b>	<b>370.333</b>
<b>= Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>-31.052</b>	<b>-80.962</b>	<b>-125.399</b>
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	-31.052	-80.962	-125.399
<b>= Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>24.522</b>	<b>282.883</b>	<b>244.934</b>
<b>= Lucro /Prejuízo do Período</b>	<b>24.522</b>	<b>282.883</b>	<b>244.934</b>

No acumulado de 2024, até março, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 1,2 milhão, encerrando com lucro líquido de R\$ 244,9 mil.

Os **Custos** absorveram 52,6% (R\$ 606,1mil) da Receita Líquida até março de 2024 relativos aos gastos com Pessoal, Utilidades e Serviços e Aluguéis e Arrendamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram a importância de R\$ 175,0 mil até março de 2024, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 170,7 mil, referem-se às despesas com Pessoal, Limpeza e Conservação; Serviços Profissionais-Terceiros, Informática e Legais e Judiciais.
- **Despesas de Tributárias:** relativas aos gastos com IPTU, Taxas Públicas, e Impostos Estaduais, totalizando R\$ 4,3 mil.



## II.3.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

### BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

CNPJ 01.831.385/0001-00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Três Meses Findo em 31 de Março de 2024

(Em Reais)

	<u>31/03/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro do exercício antes do impostos de renda e contribuição social	244.933
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	60.524
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>305.457</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	(461.339)
Estoques	(4.953)
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	(63.938)
Outros ativos	3.326
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	-
Fornecedores	117.334
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	269.867
Empréstimos	-
Outros passivos	(191.056)
provisão para férias e 13o. Salário	25.303
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais</b>	<u><b>1</b></u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos</b>	<u><b>-</b></u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
<b>Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos</b>	<u><b>-</b></u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>1</b></u>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	475
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>476</u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>1</b></u>

### II.3.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,30	0,26	0,25	0,26	0,25	0,28
Liquidez Corrente	0,32	0,28	0,26	0,26	0,27	0,30
Liquidez Geral	0,27	0,26	0,26	0,28	0,29	0,32
<b>Índices de Estrutura de Capitais</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Endividamento	-1,57	-1,55	-1,54	-1,57	-1,59	-1,66
Composição do Endividamento	0,63	0,63	0,63	0,64	0,64	0,65
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,33	-0,32	-0,31	-0,30	-0,30	-0,32
<b>Instrumentos Financeiro</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Capital Circulante Líquido	-6.666.736,00	-7.021.069,00	-7.223.021,32	-7.565.131,00	-7.548.613,00	-7.450.823,00

## II.4. BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

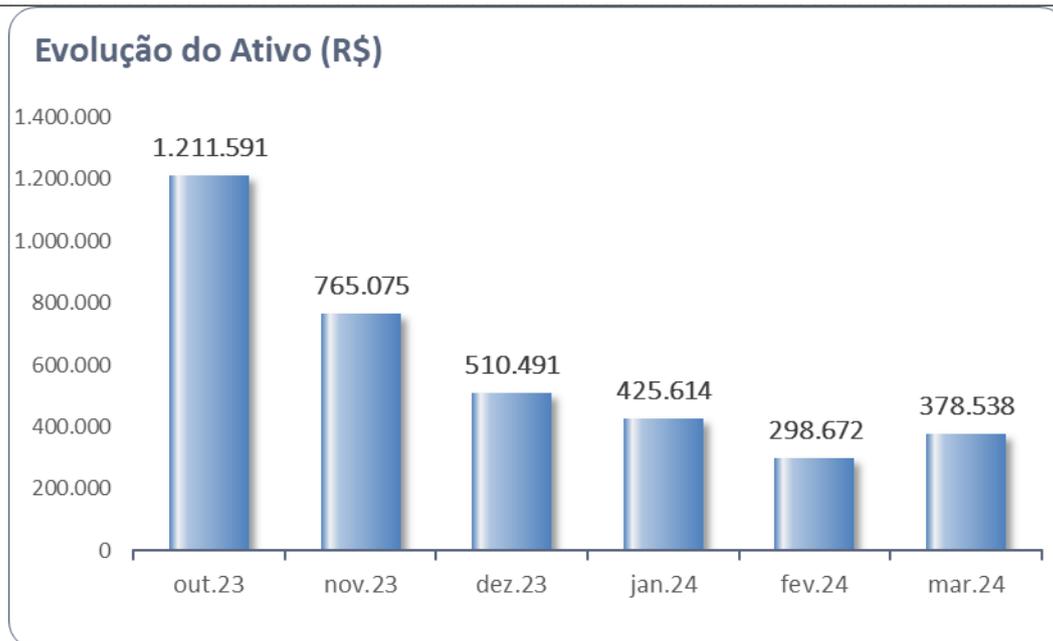
### II.4.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
<b>Ativo</b>	<b>298.672</b>	<b>378.538</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>289.520</b>	<b>369.386</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	301	51.496
Outros Créditos	289.218	317.889
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>9.152</b>	<b>9.152</b>
Imobilizado	8.477	8.477
Intangível	675	675
<b>Passivo</b>	<b>298.672</b>	<b>378.538</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.235.253</b>	<b>3.192.405</b>
Fornecedores	66.953	24.104
Empréstimos e Financiamentos	35.971	35.971
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	3.132.330	3.132.330
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.434.236</b>	<b>2.618.270</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.492.293	1.492.293
Partes Relacionadas	941.943	1.125.977
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-5.370.817</b>	<b>-5.432.138</b>
Capital Social	93.700	93.700
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.349.767	-5.349.767
<b>Lucros ou Prejuízos no Exercício</b>	<b>-114.750</b>	<b>-176.071</b>

#### II.4.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** aumentaram em R\$ 79,8 mil comparado com mês fevereiro de 2024, totalizando R\$ 378,5 mil em março de 2024, decorrente da variação das contas de **Outros Créditos** e **Caixa e Equivalente de Caixa**.

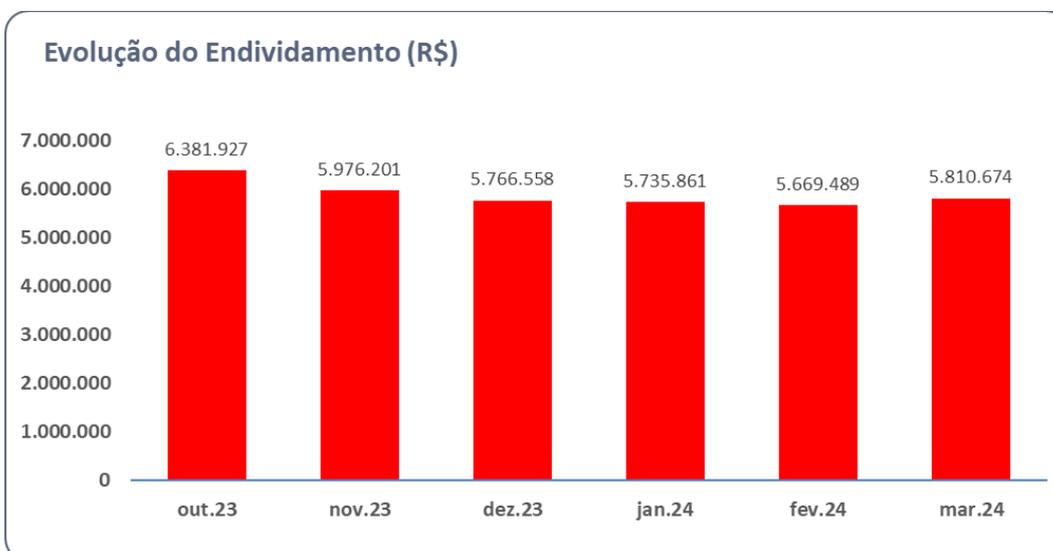
- **Caixa e Equivalente de Caixa**, registrou em R\$ 51,5 mil, decorrente principalmente, das movimentações correlacionadas com Aplicação de Liquidez Imediata do Santander.



A rubrica de **Outros Créditos** é a mais representativa dos ativos, em 84% (R\$ 317,9 mil), e comporta valores relativos aos Adiantamentos a Sócios.

#### II.4.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em março de 2024, totalizou R\$ 5,8 milhões, total esse 2,5% superior ao mês fevereiro de 2024, ocasionado pela variação das **Partes Relacionadas**.



O grupo de **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** é a rubrica de maior representatividade do endividamento em 53,9% (R\$ 3,1 milhões), detalhadas a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 2,4 milhões; desse montante, 86,5% referem-se à DAS – Simples Nacional.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizaram R\$ 700,1 mil; desse montante, 70,9%% são relativos ao INSS a Recolher.

### II.4.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 5,4 milhões.

### II.4.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado/2024
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-3.561	-1.904	-5.594
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>-3.561</b>	<b>-1.904</b>	<b>-5.594</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>	<b>-56.390</b>	<b>-58.877</b>	<b>-168.847</b>
(-) Despesas Administrativas	-56.390	-58.877	-168.377
(-) Despesas Tributárias	0	0	-470
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>-59.951</b>	<b>-60.781</b>	<b>-174.441</b>
<b>= Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>-620</b>	<b>-540</b>	<b>-1.630</b>
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	-620	-540	-1.630
<b>= Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>-60.571</b>	<b>-61.321</b>	<b>-176.071</b>
<b>= Lucro /Prejuízo do Período</b>	<b>-60.571</b>	<b>-61.321</b>	<b>-176.071</b>

No acumulado em 2024, até março, obteve somente apropriação dos gastos operacionais incorridos no período, evidenciando em prejuízo líquido de R\$ 176,1 mil.

Os **Custos dos Produtos Vendidos**, auferiram na importância de R\$ 5,6 mil, até março de 2024, relativos aos gastos com Equipamentos de Proteção Individual, Limpeza e Conservação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

As **Despesas Operacionais** somaram o acumulado de R\$ 168,8 mil, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas:** com saldo de R\$ 168,3 mil, referem-se às despesas com Legais e Judiciais, Honorários Contábeis e Telecomunicações.
- **Despesas Tributárias:** relativas aos gastos com IPVA e Taxas Públicas, totalizando R\$ 470.

## II.4.1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

### BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 27.938.206/0001-13

#### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para o Período de Três Meses Findo em 31 de Março de 2024

(Em Reais)

	<u>31/03/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	(176.070)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	
Ajustes dos exercícios anteriores	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>(176.070)</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	183.056
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	(10.807)
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	-
Empréstimos	-
Outros passivos	54.925
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais</b>	<b><u>51.104</u></b>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos</b>	<b><u>-</u></b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
<b>Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos</b>	<b><u>-</u></b>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>51.104</u></b>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	392
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>51.496</u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>51.104</u></b>

### II.4.1.6. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Liquidez Imediata	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,13	0,16	0,10	0,10	0,09	0,12
Liquidez Corrente	0,13	0,16	0,10	0,10	0,09	0,12
Liquidez Geral	0,19	0,13	0,09	0,07	0,05	0,06
<b>Índices de Estrutura de Capitais</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Endividamento	-1,23	-1,15	-1,10	-1,08	-1,06	-1,07
Composição do Endividamento	0,50	0,53	0,56	0,56	0,57	0,55
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Instrumentos Financeiro</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Capital Circulante Líquido	-2.800.993,00	-2.687.941,00	-2.896.760,75	-2.919.738	-2.945.733	-2.823.018

## II.5 BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA.

### II.5.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
<b>Ativo</b>	<b>253.492</b>	<b>191.366</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>253.492</b>	<b>191.366</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	68.424	853
Outros Créditos	185.068	190.513
<b>Passivo</b>	<b>253.492</b>	<b>191.366</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.888.018</b>	<b>1.988.816</b>
Fornecedores	32.253	32.253
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	1.729.811	1.806.507
Provisão para Férias e 13º salário	125.954	150.056
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>5.147.688</b>	<b>5.168.218</b>
Partes Relacionadas	5.147.688	5.168.218
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-6.782.213</b>	<b>-6.965.668</b>
Capital Social	100.000	100.000
(-) Capital a integralizar	-100.000	-100.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.435.719	-6.435.720
<b>Lucros ou Prejuízos no Exercício</b>	<b>-346.494</b>	<b>-529.948</b>

#### II.5.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** passaram de R\$ 253,5 mil em fevereiro 2024, para R\$ 191,4 mil, em março de 2024, em razão das movimentações das rubricas **Caixa e Equivalente de Caixa e Outros Créditos**.



### II.5.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu R\$ 7,2 milhões, com aumento de R\$ 121,3 mil, comparado ao mês fevereiro de 2024, em razão das movimentações das rubricas **Partes Relacionadas, Obrigações Trabalhistas e Tributárias e Provisões para Ferias e 13º Salário**.



As **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias** representam 27,3% (R\$ 2,0 milhões) do endividamento, conforme a seguir:

- **Obrigações Tributárias:** somaram R\$ 959,6 mil, sendo que 57,4% são relativos à DAS – Simples Nacional.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária:** totalizaram R\$1,1 milhão, sendo que 31,7% são referentes ao INSS a Recolher.

### II.5.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 7,0 milhões.

### II.5.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado/2024
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-153.304	-133.017	-347.019
= Resultado Bruto	-153.304	-133.017	-347.019
=Despesas Operacionais	-66.053	-50.366	-182.633
(-) Despesas Administrativas	-66.053	-50.366	-182.633
= Resultado Operacional Líquido	-219.357	-183.383	-529.652
= Resultado Financeiro Líquido	-75	-71	-296
(-/+ Despesas/Receitas Financeiras	-75	-71	-296
= Resultado antes do IRPJ/CSLL	-219.432	-183.454	-529.948
= Lucro /Prejuízo do Período	-219.432	-183.454	-529.948

Denota-se **ausência de faturamento** no primeiro trimestre de 2024, sendo mantido o reconhecimento dos **Gastos Operacionais**. As despesas são compostas pelo grupo Administrativas (R\$ 182,6 mil) e, Financeiras (R\$ 296), traduzindo em **Resultado Líquido negativo** de R\$ 529,9 mil.

## II.5.1.5. Demonstração do Fluxo de Caixa

<b>BF SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA</b>	
CNPJ 32.204.773/0001-86	
<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>	
<b>Para o Período de Três Meses Findo em 31 de Março de 2024</b>	
<b>(Em Reais)</b>	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	<u>31/03/2024</u>
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	(529.948)
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício:	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
Resultado ajustado	<u>(529.948)</u>
Diminuição (aumento) das contas do ativo operacional	
Clientes	-
Estoques	-
Adiantamento a fornecedores	-
Impostos a compensar/recuperar	-
Outros ativos	2.759
Aumento (diminuição) das contas do passivo operacional	
Fornecedores	15.237
Obrigações trabalhistas, sociais e tributárias	225.671
Empréstimos	-
Outros passivos	286.281
provisão para férias e 13o. Salário	-
Provisão imposto de renda e contribuição social	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades operacionais</b>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Adições ao imobilizado, intangível e investimento	-
<b>Recursos líquidos aplicados nas atividades de investimentos</b>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	-
Acréscimos de mútuos	-
<b>Recursos líquidos gerados nas atividades de financiamentos</b>	<u>-</u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>
Demonstração das variações:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	853
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>853</u>
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>-</u>

### II.5.1.6 Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Liquidez Imediata	0,02	0,00	0,00	0,08	0,04	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,12	0,11	0,19	0,13	0,10
Liquidez Corrente	0,13	0,12	0,11	0,19	0,13	0,10
Liquidez Geral	0,03	0,03	0,03	0,05	0,04	0,03
<b>Índices de Estrutura de Capitais</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Endividamento	-1,04	-1,03	-1,03	-1,05	-1,04	-1,03
Composição do Endividamento	0,28	0,27	0,26	0,26	0,27	0,28
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Instrumentos Financeiro</b>	<b>10-2023</b>	<b>11-2023</b>	<b>12-2023</b>	<b>01-2024</b>	<b>02-2024</b>	<b>03-2024</b>
Capital Circulante Líquido	-1.546.501,00	-1.562.454,00	-1.553.783,00	-1.437.975,00	-1.634.526,00	-1.797.450,00

## II.6. Posição Mensal de Colaboradores

De acordo com as informações disponibilizadas, o Grupo Recuperando apresenta, na memória de cálculo do Saldo Final, as movimentações de: Afastados, Férias e Transferido.<sup>2</sup>

- BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	21	21	17	21	17	19
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	1	2	2	1	0
Saldo Final	21	17	18	17	19	19

- BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	44	44	18	18	17	19
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	1	1	2	2	1	0
Saldo Final	44	17	18	17	19	19

- BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	14	16	15	16	17	19
Admitidos	2	0	0	0	0	0
Demitidos	0	1	1	2	1	0
Saldo Final	16	15	16	17	19	19

- BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA**

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	fev/24
Saldo Inicial	17	16	15	16	17	17
Admitidos	0	0	1	0	0	2
Demitidos	1	1	0	2	1	0
Saldo Final	16	15	16	17	17	19

<sup>2</sup> As informações reportadas foram baseadas nas movimentações da Folha de Pagamento, disponibilizada pelas Recuperandas.

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Trata-se de Tutela Antecipada Antecedente com pedido liminar requerida por **BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ nº 03.220.952/0001-09), **BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** (CNPJ nº 03.108.098/0001-93), **BLISFARMA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.** (CNPJ nº 01.831.385/0001-00), e **BLISFARMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** (CNPJ nº 27.938.206/0001-13), distribuída em 26/04/2023.

Pela r. decisão de fls. 306/308, proferida em 28/04/2023, esse MM. Juízo **(i)** concedeu a tutela de urgência cautelar pleiteada para antecipar os efeitos do *stay period* (§ 4º, art.6º, LRF), **(ii)** determinou a suspensão das execuções em desfavor das Recuperandas, e de quaisquer medidas de constrição de seu patrimônio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e **(iii)** deferiu o pedido de suspensão do pedido de falência de nº 1000427-73.2023.8.26.0260.

Posteriormente, as Recuperandas requereram a conversão da tutela antecedente em pedido de Recuperação Judicial, bem como o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (fls. 417/436).

Na sequência, pela r. decisão de fls. 1635/1638, proferida em 01/08/2023, esse MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial requerida pelas Devedoras, sob consolidação meramente processual.

Em 08/09/2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas às fls. 3.477/3.588 dos autos principais.

Em 15/09/2023, esta Subscritora apresentou o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005.

Diante das objeções dos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, esta Subscritora sugeriu a convocação da Assembleia Geral de Credores, bem como indicou as datas para a sua realização.

Pela r. decisão de fls. 6083/6085, proferida em 13/12/2023, esse MM. Juízo, dentre outros pontos, **(i)** homologou as datas indicadas para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo: **1ª convocação em 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF); **2ª convocação em 7 de março de 2024 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m (horário de Brasília/DF), e **(ii)** deferiu o processamento da Recuperação Judicial em consolidação substancial, nos termos do art.69-J da Lei 11.101/2005.

O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores foi disponibilizado no D.J.E. do dia 19/12/2023, conforme certidão de publicação juntada às fls. 6107/6108 dos autos principais.

Na 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores, realizada em **7 de março de 2024 (quarta-feira)**, os credores presentes no conclave aprovaram o Plano de Recuperação

Judicial apresentado pelas Recuperandas, conforme fls. 6628/6695 dos autos do processo.

Por ora, não há decisão do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do Plano de Recuperação Judicial das Devedoras, tendo sido concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovação da regularidade fiscal.

## Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
<b>Data</b>	22/03/2024
<b>Local</b>	Rua da Lua, 147, Bairro Jardim Ruyce, CEP 09981-480 Cidade Diadema - SP
<b>Responsável</b>	Dr. Thiago Bressani
<b>Preposto</b>	Antonio Carlos Quintilliano
<b>Informações Obtidas</b>	A diligência foi conduzida pelo Sr. Gilberto Barizon Gerente de Administração de pessoal









### Manutenção



**Entrada/Saída de Produtos**



**Sala de Refeitório**



**Relógio de Ponto**



**Preposto: Antonio Carlos Quintiliano**



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
<b>Data</b>	22/03/2024
<b>Local</b>	Rua Vicente Feola, nº 35, Bairro Jardim Mafalda, CEP 09961-030 Cidade Diadema - SP
<b>Responsável</b>	Dr. Thiago Bressani
<b>Preposto</b>	Antonio Carlos Quintilliano
<b>Informações Obtidas</b>	A diligência foi conduzida pelo Sr. Gilberto Barizon Gerente de Administração de pessoal

### Faixa da Empresa



### Portaria



### Recepção



### Área - Sala Gestão Produção





**Área Rotulagem**





















**Sala de Refeitório**



**Relógio de Ponto**

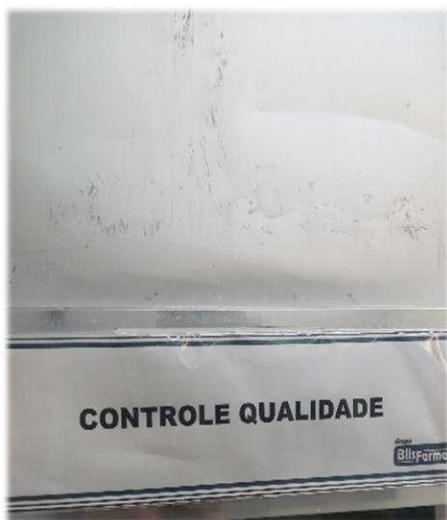


**Preposto: Antonio Carlos Quintiliano**



<b>RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS</b>	
<b>Data</b>	22/03/2024
<b>Local</b>	Rua Rodrigo, 114, Bairro Serraria, CEP 09981-500 Cidade Diadema - SP
<b>Responsável</b>	Dr. Thiago Bressani
<b>Preposto</b>	Antonio Carlos Quintilliano
<b>Informações Obtidas</b>	A diligência foi conduzida pelo Sr. Gilberto Barizon Gerente de Administração de pessoal

### Área - Análise









**Preposto: Antonio Carlos Quintiliano**



## Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

A Administradora Judicial **reitera** e solicita o pedido de esclarecimento das Recuperandas sobre os seguintes itens:

- i. Esclarecimentos sobre a divergência no Capital Social e o constante no próprio Contrato Social da Devedora **BF – SERVIÇOS DE QUALIDADE**.
- ii. Com relação aos **Ativos**, especialmente no grupo de **Clientes**, apresentar a composição detalhada do grupo, de modo a possibilitar a identificação dos principais recebíveis.
- iii. Redução de Funcionários na **Blisfarma Industria Farmacêutica LTDA** no mês de novembro de 2023.
- iv. Ausência faturamento no mês de janeiro de 2024 da **Blisfarma Industria de Medicamentos**.
- v. Critérios quanto a mensuração dos Custos no mês de março de 2024, referente a Recuperanda **Blisfarma Industria Farmacêutica LTDA**.

## Anexo VI - Cronograma Processual

### Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
10/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
20/07/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
21/07/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
08/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
11/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/10/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/10/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/10/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/10/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
16/10/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

<b>19/12/2023</b>	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
<b>24/01/2024</b>	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
<b>07/02/2024</b>	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
<b>04/12/2023</b>	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
<b>30/10/2023</b> <i>Prorrogado</i>	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	<b>EVENTO OCORRIDO</b>
	<b>DATA ESTIMADA</b>
	<b>EVENTO NÃO OCORRIDO</b>

**Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.**

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 03/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1. N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).